

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº72/2020

PROCESSO Nº 070120-06-SEIDUR

CONTRATO Nº 05-200120/05-PMM-SRP-SEIDUR

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA, DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEIDUR), DA GARAGEM, DA USINA DE ASFALTO, DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, DOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

EMPRESA CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME

CNPJ: 21.254.778/0001-05

OFÍCIO Nº 006/2019-GAB. SEIDUR

Encaminhado para esta Controladoria o processo em epígrafe para análise e parecer sobre o contrato firmado, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 9/20190411-01-ARP-PMM-SEIDUR, constando dos autos o seguinte:

- 1- Ofício nº 006/2019 – GAB.SEIDUR encaminhando à Seplan, acompanhado de Planilha descritiva do objeto, demanda para confecção do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 9/20190411-01-AR-PMM-SEIDUR;
- 2- Ata de Registro de Preços nº 9/20190411-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR;
- 3- Nomeação de servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato;
- 4- Termo de Autuação;
- 5- Dotação Orçamentária;
- 6- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- 7- Convocação da empresa J. C. P. Prado Comércio Eireli-ME para assinatura do contrato;
- 8- Contrato devidamente assinado;
- 9- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- 10- Extrato do contrato;
- 11- Deve ser juntada prova de publicação dos instrumentos, condição essencial para sua eficácia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº72/2020

PROCESSO Nº 070120-06-SEIDUR

CONTRATO Nº 05-200120/05-PMM-SRP-SEIDUR

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA, DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEIDUR), DA GARAGEM, DA USINA DE ASFALTO, DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, DOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

EMPRESA CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME

CNPJ: 21.254.778/0001-05

OFÍCIO Nº 006/2019-GAB. SEIDUR

Concluindo, verificamos que o contrato analisado foi elaborado em conformidade à Lei 8.666/93 nada havendo que impeça o seu andamento.

Marituba (PA), 23 de janeiro de 2020


Alêthea Maia Bezerra
Analista do Controle Interno


Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município